

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-030/23	<b>FOLHA</b> 1/5
		<b>OBJETO</b> CREPPD - Galpao Superar	<b>REGIONAL</b> Nordeste	
<b>ORGÃO EMITENTE</b>  <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> NO-S-ESP-19-2509	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	
<b>APOSTILA DE REAJUSTE</b>				CONF

Licitação: SMOBI 006/2023 - CC  
Instrumento Jurídico: 01.2023.2700.0116

APOSTILA nº. 03 ao contrato - DJ-030/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica definido o montante de R\$ 76.863,94 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Tres Reais e Noventa e Quatro Centavos) , calculado pelo índice 0,086243, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-030/23, firmado em 19/06/2023, cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPORTIVA PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA -.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/08/2024.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-030/23	<b>FOLHA</b> 2/5
		<b>OBJETO</b> CREPPD - Galpao Superar	<b>REGIONAL</b> Noroeste	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> NO-S-ESP-19-2509	<b>PRE-APOSTILA Nº</b> 103	
<b>APOSTILA DE REAJUSTE</b>				


**RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE**

Índice Utilizado:	8,6243%
1) Valor do Reajuste:	122.867,71
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	75.202,24
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	29.198,47
Valor da Apostila ( 1 - ((2+3)-4)):	76.863,94

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-030/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0116 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 76.863,94 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Tres Reais e Noventa e Quatro Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 3.843,20 (Tres Mil, Oitocentos e Quarenta e Tres Reais e Dezenove Centavos).




 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-030/23	<b>FOLHA</b> 3/5
		<b>OBJETO</b> CREPPD - Galpao Superar	<b>REGIONAL</b> Noroeste	
		<b>EMPREENDIMENTO</b> NO-S-ESP-19-2509	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO</b>		

Fórmula de Reajuste

IC35

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
08/2022	0,000000
08/2023	0,032290
08/2024	0,086243


 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-030/23	<b>FOLHA</b> 4/5
		<b>OBJETO</b> CREPPD - Galpao Superar	<b>REGIONAL</b> Noroeste	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> NO-S-ESP-19-2509	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	

### GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000105/01	16/05/2025	SEGURO GARANTIA	Recolhimento	R\$ 116.446,29	R\$ 116.446,29
201000105/02	16/05/2025	AP 01	Acréscimo de valor	R\$ 3.760,05	R\$ 120.206,34
201000105/03	14/08/2025	TA 02 ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 0,00 e TA 03 PRAZO	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 120.206,34

Credor	Ano	Nº Guia	Situação	U.O.	Modalidade Garantia	Nº Documento	Validade	Valor Garantia	Modalidade Licitação	Nº Licitação/Ano
BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	2023	201000105	Normal	2700	02-SEGURO GARANTIA	036462023000107757023013	14/08/2025	120.206,34	CONCORRENCIA	6 / 2023



 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b> <small>ORGÃO EMITENTE</small> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<small>CONTRATADA</small> BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	<small>CONTRATO Nº</small> DJ-030/23	<small>FOLHA</small> 5/5
		<small>OBJETO</small> CREPPD - Galpao Superar	<small>REGIONAL</small> Noroeste	
		<small>EMPREENDIMENTO</small> NO-S-ESP-19-2509	<small>PRÉ-APOSTILA Nº</small> 103	

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-030/23

Plano de obras: NO-S-ESP-19-2509

Referência: Apostila de Reajuste Nº 03

I.J.: 01.2023.2700.0116

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPORTIVA PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA -

Empresa: BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA

Valor: R\$76.863,94 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Tres Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,







**NO-S-ESP-19-2509**

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-030/23 17/09/2024**

Objeto do Contrato: OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPORTIVA PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA -  
 Setor Responsável: GOBE1-SD - GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES I Administr. Regional: Noroeste  
 Empresa Contratada: BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ / CPF: 17.082.836/0001-85  
 Nº da Licitação: SMOBI 006/2023 - CC  
 Situação do Contrato: Em andamento  
 Programa: Sem Programa Projeto  
 Data do Contrato: 19/06/2023  
 Prazo Contratual: 510  
 Data de Início: 19/06/2023  
 Rubrica Dot. Orc.: 270005002781210112130001449051041500  
 Fórmula Reajust.: 1,0000C35  
 Moeda:  
 Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:  
 Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:  
 % De Garantia: 5 %

Fiscal do Contrato: MARISA FERREIRA FURTADO ALBERGARIA

Nº Contrato: DJ-030/23

Regime Empreitada: Preço Unitário

Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA

Data ID: 01/08/2022

Prazo Adilado: 90

Data Término Prev.: 07/02/2025

IJ: 01202327000116

Data da OS: 01/08/2023

Fator K/Desc. Global: 1,2310 (Fator K)

**VALORES DO CONTRATO**

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 2.328.925,86	-R\$ 0,01	R\$ 2.328.925,85	R\$ 948.165,80	R\$ 1.380.760,05	R\$ 2.404.126,09	R\$ 120.206,34	5,00%

**Relações de Medições do Contrato nº: DJ-030/23**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	01/08/2023	15/08/2023	04/09/2023	28.207,08	1,21%	28.207,08	1,21%	2.300.718,78	28.207,08	08/11/2023	28.207,08	10/11/2023	28.207,08
0001P-AL	01/08/2023	15/08/2023	04/09/2023	2.583,59	0,11%	30.790,67	1,32%	2.288.135,19	2.583,59	08/11/2023	2.583,59	10/11/2023	2.583,59
0002	16/08/2023	15/09/2023	30/10/2023	47.536,52	2,04%	78.327,19	3,36%	2.250.598,67	47.536,52	20/11/2023	47.536,52	22/11/2023	47.536,52
0003	16/08/2023	15/10/2023	16/11/2023	33.393,18	1,43%	111.720,37	4,80%	2.217.205,49	33.393,18	23/11/2023	33.393,18	27/11/2023	33.393,18
0004	16/10/2023	15/11/2023	21/11/2023	59.861,42	2,57%	171.581,79	7,37%	2.157.344,07	59.861,42	11/12/2023	59.861,42	27/12/2023	25.188,24
0004	18/10/2023	15/11/2023	21/11/2023	59.861,42	2,57%	171.581,79	7,37%	2.157.344,07	59.861,42	11/12/2023	34.672,18	27/12/2023	34.672,18
0005	16/11/2023	15/12/2023	21/12/2023	63.584,57	2,73%	235.166,36	10,10%	2.093.759,50	63.584,57	12/01/2024	63.584,57	16/01/2024	63.584,57

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-030/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Titulo	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0006	16/12/2023	15/01/2024	24/01/2024	40.116,12	1,72%	275.282,48	11,82%	2.053.643,38	40.116,12	15/02/2024	17.240,11	16/02/2024	17.240,11
0006	16/12/2023	15/01/2024	24/01/2024	40.116,12	1,72%	275.282,48	11,82%	2.053.643,38	40.116,12	15/02/2024	22.876,01	16/02/2024	22.876,01
0007	16/01/2024	15/02/2024	05/03/2024	75.442,24	3,24%	350.724,72	15,06%	1.976.201,14	75.442,24	15/03/2024	75.442,24	19/03/2024	75.442,24
0008	16/02/2024	15/03/2024	25/03/2024	81.756,12	3,51%	432.480,84	18,57%	1.866.445,02	81.756,12	12/04/2024	36.445,66	22/04/2024	36.445,66
0008	16/02/2024	15/03/2024	25/03/2024	81.756,12	3,51%	432.480,84	18,57%	1.866.445,02	81.756,12	12/04/2024	45.310,46	22/04/2024	45.310,46
0009	16/03/2024	15/04/2024	25/04/2024	43.615,66	1,87%	476.096,52	20,44%	1.852.828,34	43.615,66	04/06/2024	43.615,66	07/06/2024	43.615,66
0010	16/04/2024	15/05/2024	23/05/2024	162.327,57	6,97%	638.424,09	27,41%	1.690.501,76	162.327,57	27/06/2024	63.288,75	02/07/2024	63.288,75
0010	16/04/2024	15/05/2024	23/05/2024	162.327,57	6,97%	638.424,09	27,41%	1.690.501,76	162.327,57	27/06/2024	69.036,82	02/07/2024	69.036,82
0011	16/05/2024	15/06/2024	24/06/2024	89.325,48	3,84%	727.749,57	31,25%	1.601.175,28	89.325,48	31/07/2024	41.248,62	02/08/2024	41.248,62
0011	16/05/2024	15/06/2024	24/06/2024	89.325,48	3,84%	727.749,57	31,25%	1.601.175,28	89.325,48	31/07/2024	48.076,86	02/08/2024	48.076,86
0012	16/06/2024	15/07/2024	22/07/2024	138.349,78	5,94%	866.099,35	37,19%	1.462.826,50	138.349,78	22/08/2024	138.349,78	26/08/2024	138.349,78
0013	16/07/2024	31/07/2024	27/08/2024	38.157,71	1,64%	904.257,10	38,83%	1.424.668,75	38.157,71	11/09/2024	38.157,71	13/09/2024	38.157,71
0014	01/08/2024	15/08/2024	27/08/2024	40.224,33	1,73%	944.481,43	40,55%	1.384.444,42					
0014P-AL	01/08/2024	15/08/2024	27/08/2024	3.694,37	0,16%	948.165,80	40,71%	1.380.760,05					

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-030/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Titulo	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	01/08/2023	15/08/2023	04/09/2023	0,032290	910,81	910,81	910,81	08/11/2023	910,81	10/11/2023	910,81
0001P-AL	01/08/2023	15/08/2023	04/08/2023	0,032290	83,42	994,23	83,42	08/11/2023	83,42	10/11/2023	83,42
0002	16/08/2023	15/09/2023	30/10/2023	0,032290	1.534,95	2.529,18	1.534,95	20/11/2023	1.534,95	22/11/2023	1.534,95
0003	16/09/2023	15/10/2023	16/11/2023	0,032290	1.078,27	3.607,45	1.078,27	23/11/2023	1.078,27	27/12/2023	1.078,27
0004	16/10/2023	15/11/2023	21/11/2023	0,032290	1.932,93	5.540,38	1.932,93	11/12/2023	1.932,93	27/12/2023	1.932,93
0005	16/11/2023	15/12/2023	21/12/2023	0,032290	2.053,15	7.593,53	2.053,15	12/01/2024	2.053,15	16/01/2024	2.053,15
0006	16/12/2023	15/01/2024	24/01/2024	0,032290	1.295,35	8.888,88	1.295,35	15/02/2024	1.295,35	16/02/2024	1.295,35
0007	16/01/2024	15/02/2024	05/03/2024	0,032290	2.436,03	11.324,91	2.436,03	15/03/2024	2.436,03	19/03/2024	2.436,03
0008	16/02/2024	15/03/2024	25/03/2024	0,032290	2.639,91	13.964,82	2.639,91	12/04/2024	2.639,91	22/04/2024	2.639,91
0009	16/03/2024	15/04/2024	25/04/2024	0,032290	1.408,35	15.373,17	1.408,35	04/05/2024	1.408,35	07/05/2024	1.408,35
0010	16/04/2024	15/05/2024	23/05/2024	0,032290	5.241,56	20.614,73	5.241,56	27/05/2024	5.241,56	02/07/2024	5.241,56
0011	16/05/2024	15/06/2024	24/06/2024	0,032290	2.884,32	23.499,05	2.884,32	31/07/2024	2.884,32	02/08/2024	2.884,32
0012	16/06/2024	15/07/2024	22/07/2024	0,032290	4.467,31	27.966,36	4.467,31	22/08/2024	4.467,31	26/08/2024	4.467,31
0013	16/07/2024	31/07/2024	27/08/2024	0,032290	1.232,11	29.198,47	1.232,11	11/09/2024	1.232,11	13/09/2024	1.232,11
0014	01/08/2024	15/08/2024	27/08/2024	0,086243	3.469,07	32.667,54					
0014P-AL	01/08/2024	15/08/2024	27/08/2024	0,086243	317,75	32.985,29					

Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-030/23

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobe Contrato
1	ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL	08/03/2024	0,00		04/03/2024	0,00	0,00%



Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-030/23

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
2	REPROGRAMAÇÃO SEM VALOR	20/04/2024	-0,01		18/04/2024	-0,01	0,00%
3	ALTERAÇÃO DE PRAZO	20/04/2024	0,00	07/02/2025	18/04/2024	-0,01	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-030/23

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
4	REPROGRAMAÇÃO SEM ADITIVO DE VALOR	-0,01		0,00%
5	ADITIVO DE PRAZO		08/05/2025	0,00%
103	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 76.863,94)			0,00%

**Informações do Contrato no SUCC**

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012023270001160000	ORIGINAL	000000926382	BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	2.328.925,86	19/06/2023	09/11/2024
012023270001160001	APOSTILA	000000926382	BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	2.404.126,88	19/06/2023	09/11/2024
012023270001160002	APOSTILA	000000926382	BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	2.404.126,88	19/06/2023	09/11/2024
012023270001160100	ADITIVO	000000926382	BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	2.404.126,88	19/08/2023	09/11/2024
012023270001160200	ADITIVO	000000926382	BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	2.404.126,88	19/06/2023	09/11/2024
012023270001160300	ADITIVO	000000926382	BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	2.404.126,88	19/06/2023	07/02/2025
012023270001160301	APOSTILA	000000926382	BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA	2.404.126,10	19/06/2023	07/02/2025

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-030/23

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
22/06/2023	Em Negociação	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.
01/06/2023	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	





Atendimento Gaeco &lt;atendimento.gaeco@pbh.gov.br&gt;

**Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade**

1 mensagem

Lizana Zampier &lt;lizana@pbh.gov.br&gt;

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

**Lizana Zampier**

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergizacoração

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

**Decreto Municipal nº 15.423/13**

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral &lt;ccg@pbh.gov.br&gt; escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral &lt;ccg@pbh.gov.br&gt; escreveu:

**OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024**

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.



Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.**

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

---

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG







Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

**DJ-030/23 - AP 03 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br> Anexos**

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

17 de setembro de 2024 às 14:31

Para: contato@oobras.com.br, BH OBRAS &lt;contato@bhobras.com.br&gt;

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito &lt;lorena.dbrito@pbh.gov.br&gt;, Diretoria de Finanças &lt;difi@pbh.gov.br&gt;, Lillian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula &lt;lillian.muzzi@pbh.gov.br&gt;

À

**BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA**

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 03 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 006/2023-CC.

**Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.**

**Atenciosamente,**

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13

**2 anexos**



**AP 03 - DJ-030-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx**

178K



**70.pdf**

270K



DDO-SMOBI-REAJUSTE 148/24

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA**

**REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-030/23**

**AP nº 03**

**BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA.**

**EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA  
ESPORTIVA PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CREPPD.**

**2509-NO-S-ESP-19**

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.04.122.044.1.219.0033.449051.13.1.500.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$76.863,94.**

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

RODRIGO FERREIRA [REDACTED] por  
MATIAS:937043356 [REDACTED]  
34 [REDACTED] 024.09.17 14:33:40

**Rodrigo Ferreira Matias**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Juliana Mara de Campos Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD  
**Data da solicitação:** 17/09/2024



## DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-030/23 – Execução das obras e serviços de reforma do Centro de Referência Esportiva para Pessoa Portadora de Deficiência - CREPPD**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

RODRIGO FERREIRA  
MATIAS  
34



**Rodrigo Ferreira Matias**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Juliana Mara de Campos Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD  
**Data da solicitação:** 17/09/2024



Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024

À

**BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA**

Ref: Contrato DJ-030/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período ago/2022 a ago/2024

Ref.: Processo Administrativo nº 01.003.153/23-03

I.J.: 01.2023.2700.0116

Objeto: Execução das obras e serviços de reforma do Centro de Referência Esportiva para Pessoa Portadora de Deficiência - CREPPD.

Valor da apostila: 76.863,94 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Tres Reais e Noventa e Quatro Centavos) referente a reajustamento.

Valor da Complementação R\$ 3.843,20 (Tres Mil, Oitocentos e Quarenta e Tres Reais e Dezenove Centavos).

Prezados senhores,


Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato DJ-030/23 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01.003.153/23-03 e em virtude da **Apostila de reajuste contratual nº 03, período de ago/2022 a ago/2024, em anexo**, convocamos esta sociedade empresária, **complementar o valor da garantia contratual em R\$ 3.843,20 (Tres Mil, Oitocentos e Quarenta e Tres Reais e Dezenove Centavos)**, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br) e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;


2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br)

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
Juliana Mara de Campos Parma  
Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:

  
Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento  
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



**1 CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL E CNPJ  
BH OBRAS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO  
DJ-030/23

**2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO**

**OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)**

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCCADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

**OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO**

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

**3 OBSERVAÇÕES**

**4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)**

TÉCNICO

GERENTE

DATA: / /

DATA: 17/09/24

